

CC3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Protocolo
8665/24

Protocolado em 04/03/24

May 30 Antonio

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 013/2024

Antônio Carlos Antunes Pag.
Vereador

Dalene Correa do Can
Vereador

Volmir Lisboa Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

A Vereadora que este subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada a Mesa Diretora a seguinte providencia.

Que a Mesa Diretora estude a possibilidade de fazer um levantamento e registro através de ATA de TODOS os contemplados com a Honraria de "Título Cidadão da Cidade de Tavares", desde a primeira preposição.

JUSTIFICATIVA

A vereadora faz essa indicação, após saber que não existe nos registros dessa Casa, nenhuma forma de registro dos agraciados com honraria de titulo de Cidadão ou Cidadã de Tavares. E sabemos da importância da história como forma de enaltecer os que foram pioneiros ou que deixaram seus nomes na trajetória de Tavares.

Ezequiel Colares
Vereador

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Leone Machado
Vereador

Sugiro ainda que o referido levantamento seja feito desde o 1º mandato do Poder Legislativo e seja registrado em livro ATA.

O título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um conterrâneo, um tavaresense nato. E como não sabermos quem foram escolhidos?

Como diz a historiadora brasileira Emilia Viotti da Costa: "Um povo sem memória é um povo sem história".

Luiz Omar de Souza

Sala das Sessões, 04 de março 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
recebido em 04/03/24
expedido em 05/03/24
ato 1916

Raquel Terra
Vereadora
Autora

Raquel Terra
Vereadora

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446, e-mail:
camara.tavares@yahoo.com.br

Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,

e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br